



## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E DO OUTRO LADO, .....

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, Itaitinga/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX/2026, resolvem celebrar este Termo de Contrato decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA MODERNIZAR OS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E FORMATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

1.2 A descrição do(s) item(ns), quantidade(s) e preço(s) estão tabeladas no quadro seguinte.

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS - COM GARANTIA DE 12 MESES E TREINAMENTO PRESENCIAL. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: _TELA INTERATIVA MONITOR ULTRA HD; _DISPLAY TAMANHO DA TELA :86 POLEGADAS; _INCLUSO DE FABRICA CÂMERA FRONTAL DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO (48MP) COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) EMBARCADA PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO DE SOM E MOVIMENTO; 08 MICROFONES EMBUTIDOS DE FABRICA, PARA VIDEO CONFERENCIAS. (NÃO SERAO ACEITAS ADAPTAÇÕES) _SUPPORTA INSTALACAO DE OPS, COM UM ÚNICO POTÃO DE LIGA E DESLIGA, SEM NECESSIDADE DE CABOS, SOMENTE O CABO DE FORÇA; _ACEITAR ESCRITAS COM CANETA OU USO DO DEDO. _LUZ DE FUNDO: D-LED CONEXÃO EM REDE RJ45 _MODULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA RAM E MÍNIMO 128 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). _DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 01 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN • 1 CONTROLE REMOTO. • 1 SUPORTE DE TIPO PEDESTAL COM RODIZIO EM AÇO FEITO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. ENTRADAS FRONTAIS 1 – TIPO C 1 – HDMI 1 – TOUCH 2 – USB ENTRADAS TRASEIRAS 1 – RJ45 1 – RS232 1 – PC TOUCH 1 – TF CARD 1 – COAXIAL 1 – LINE OUT 1 – HDMI 2 – USB _EXIBIÇÃO 4 K UHD, SUPORTANDO FULL-CHANNEL 4K _DISTANCIA DE PIXELS: 0.372 × 0.372mm (H × V) _RESOLUÇÃO: 3840 × 2160 60 HZ _BRILHO: 350 CD/M² _AREA DE DISPLAY: 1895(H) × 1066(V) _PROFUNDIDADE DE COR: 1.07B (10 BITS) _RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3.000:1 _LUZ DE FUNDO: D-LED _TEMPO DE RESPOSTA: 8ms _ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178°(H)/178°(V) _SISTEMA DE OPERAÇÃO: ANDROID _VERSÃO DO SISTEMA: ANDROID 14 _MEMÓRIA RAM/ROM: 8 GB/128 GB _TOUCH TIPO: ± INFRAVERMELHO DE ALTA PRECISÃO _VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO DE 4 mm COM OC, INTERFERENCIA DE LUZ AMBIENTE; VIDRO TEMPERADO COM NIVEL 7 _PONTO DE CONTATO: 40 TOQUES SIMULTANEOS; _VIDA ÚTIL DA TELA: 60.000 HORAS _PRECISÃO DE TOQUE: ±1 MM (= 90% ÁREA DE TOQUE) _ALTO-FALANTE: EMBUTIDO, POTENCIA 2X15W _ALIMENTAÇÃO: AC 100 V~240 V,50/60 HZ _LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS.	UND	1	R\$	R\$



	<p>FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DE APRESENTAÇÃO, COMUNS PARA TREINAMENTOS, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE APRESENTADOR E APRESENTADOS. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: • TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFOTE. • ACESSO A WEBCAM. • FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR COMPASSO, GRAVAÇÃO DE CONTEUDO EM TEMPO REAL, DISPOR DE FUNCIONALIDADE, CAPAZ DE AO COMANDO DO USUARIO, GRAVAR A VOZ DO PALESTRANTES BEM COMO, TODO CONTEUDO APRESENTADO EM TELA DURANTE A AULA/APRESENTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL, AO FINAL DA GRAVAÇÃO, SALVAR NA MEMORIA INTERNA DA TELA OU PEN DRIVE, E ESTA GRAVAÇÃO PODERÁ SER COMPARTILHADA AOS ALUNOS/TELESPECTADORES, VIA E-MAIL OU ATE MESMO WHATSAAP AQUELA GRAVAÇÃO NA INTEGRA, COM AUDIO E IMAGENS. ESTA MESMA GRAVAÇÃO PODERA SER GRAVADA DENTRO DA TELA, EM SUA MEMORIA INTERNA PARA USO POSTERIOR. ALEM DISSO, DEVERA ACOMPANHAR O CONTROLE DE TELA PERMITINDO A NAVEGAÇÃO REMOTA DIRETA NA TELA. DISPOR DE FUNCIONALIDADES COMO PROGRAMAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO LIGAR E DESLIGAR, AJUSTE DE IMAGEM E SOM, BLOQUEIO DE TELA, INSTALAÇÃO DE APK/ARQUIVOS E ENVIO DE MENSAGEM, IMAGEM, VÍDEO E STREAM AO VIVO. DEVE POSSUIR BIBLIOTECA COM COMANDOS DE DESLIGAR, REINICIAR, LIGAR, BLOQUEAR, DESBLOQUEAR, ALARME E RESTAURAÇÃO DE FABRICA. AINDA DEVE POSSUIR, HISTORICO DE COMANDOS ENVIADOS PARA O DISPOSITIVO. APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS). NÃO SERÁ ACEITO, NENHUM TIPO DE ADAPTAÇÃO COM TV.</p>				
2	<p>TELA INTERATIVA DE 75 POLEGADAS - COM GARANTIA DE 12 MESES E TREINAMENTO PRESENCIAL. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: _TELA INTERATIVA MONITOR ULTRA HD; _DISPLAY TAMANHO DA TELA :75 POLEGADAS; _INCLUSO DE FABRICA CAMERA FORNTAL DE ALTISSIMA RESOLUCAO, 48MP, 08 MICROFONES EMBUTIDOS DE FABRICA, PARA VIDEO CONFERENCIAS. (NÃO SERAO ACEITAS ADAPTACOES) _SUPORTAR INSTALACAO DE OPS, COM UM ÚNICO POTÃO DE LIGA E DESLIGA, SEM NECESSIDADE DE CABOS, SOMENTE O CABO DE FORÇA; _ACEITAR ESCRITAS COM CANETA OU USO DO DEDO. _LUZ DE FUNDO: D-LED CONEXAO EM REDE RJ45 _MODULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 128 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). _DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 01 CANETA PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN. • 01 CONTROLE REMOTO • 1 SUPORTE DO TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. ENTRADAS FRONTAIS 1- TIPO C1- HDMI 1- TOUCH 2- USB ENTRADAS TRASEIRAS 1- RJ45 1- RS232 1- PC TOUCH 1- TF CARD 1- COAXIAL 1- LINE OUT 1- HDMI 2- USB _EXIBIÇÃO 4K UHD, SUPORTANDO FULL-CHANNEL 4K _DISTANCIA DE PIXELS: 0.372 × 0.372mm (H × V) _RESOLUÇÃO: 3840 × 2160 60 HZ BRILHO: 350 CD/M² _AREA DE DISPLAY: 1649(H) × 928(V) _PROFUNDIDADE DE COR: 10 BITS _RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3.000:1 _LUZ DE FUNDO: D-LED _TEMPO DE RESPOSTA: 8ms _ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178°(H)/178°(V) _SISTEMA DE OPERAÇÃO: ANDROID _VERSÃO DO SISTEMA: ANDROID 14 _MEMÓRIA RAM/ROM: 4 GB/32 GB _TOUCH TIPO: ± INFRAVERMELHO DE ALTA PRECISÃO _VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO DE 4 mm COM OC, INTERFERENCIA DE LUZ AMBIENTE; VIDRO TEMPERADO COM NIVEL 7 _PONTO DE CONTATO: 40 TOQUES SIMULTANEOS; _PRECISÃO DE TOQUE: ±1 MM (= 90% ÁREA DE TOQUE) _ALTO-FALANTE: EMBUTIDO, POTENCIA 2X15W _CONEXÃO ETHERNET _ALIMENTAÇÃO: AC 100 V-240 V,50/60 HZ _LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE PERMITE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DE APRESENTAÇÃO, COMUNS PARA TREINAMENTOS, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE APRESENTADOR E APRESENTADOS. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: • TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFORTE. • ACESSO A WEBCAM. • FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO COMPASSO, GRAVAÇÃO DE CONTEUDO EM TEMPO REAL TELA INTERATIVA DE 75" COM GARANTIA DE 12 MESES E TREINAMENTO PRESENCIAL. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: _TELA INTERATIVA MONITOR ULTRA HD; _DISPLAY TAMANHO DA TELA :75 POLEGADAS; _INCLUSO DE FABRICA CAMERA FORNTAL DE ALTISSIMA RESOLUCAO, 48MP, 08 MICROFONES EMBUTIDOS DE FABRICA, PARA VIDEO CONFERENCIAS. (NÃO SERAO ACEITAS ADAPTACOES) _SUPORTAR INSTALACAO DE OPS, COM UM ÚNICO POTÃO DE LIGA E DESLIGA, SEM NECESSIDADE DE CABOS, SOMENTE O CABO DE FORÇA; _ACEITAR ESCRITAS COM CANETA OU USO DO DEDO. _LUZ DE FUNDO: D-LED CONEXAO EM REDE RJ45 _MODULO OPS WINDOWS, COM PROCESSADOR I5, 8GB DE MEMÓRIA DE RAM E MÍNIMO 128 DE MEMÓRIA SSD DE ARMAZENAMENTO. (NÃO</p>	UND	1	R\$	R\$



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
013790201-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
FLS  
112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<p>SERÃO ACEITOS MINI PCS OU TIPO NUC OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY). _DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN: • 01 CANETA PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN. • 01 CONTROLE REMOTO • 1 SUPORTE DO TIPO PEDESTAL COM RODIZIO FEITO PELO PROPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. ENTRADAS FRONTAIS 1- TIPO C 1- HDMI 1- TOUCH 2 - USB ENTRADAS TRASEIRAS 1- RJ45 1- RS232 1- PC TOUCH 1- TF CARD 1- COAXIAL 1- LINE OUT 1- HDMI 2 - USB _EXIBIÇÃO 4K UHD, SUPORTANDO FULL-CHANNEL 4K _DISTANCIA DE PIXELS: 0.372 x 0.372mm (H x V) _RESOLUÇÃO: 3840 x 2160 60 HZ BRILHO: 350 CD/M² _AREA DE DISPLAY: 1649(H) x 928(V) _PROFUNDIDADE DE COR: 10 BITS _RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3.000:1 _LUZ DE FUNDO: D-LED _TEMPO DE RESPOSTA: 8ms _ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178°(H)/178°(V) _SISTEMA DE OPERAÇÃO: ANDROID _VERSÃO DO SISTEMA: ANDROID 14 _MEMÓRIA RAM/ROM: 4 GB/32 GB _TOUCH TIPO: ± INFRAVERMELHO DE ALTA PRECISÃO _VIDRO TEMPERADO ANTIRREFLEXO DE 4 mm COM OC, INTERFERENCIA DE LUZ AMBIENTE; VIDRO TEMPERADO COM NIVEL 7 _PONTO DE CONTATO: 40 TOQUES SIMULTANEOS; _PRECISÃO DE TOQUE: ±1 MM (= 90% ÁREA DE TOQUE) _ALTO-FALANTE: EMBUTIDO, POTENCIA 2X15W _CONEXÃO ETHERNET _ALIMENTAÇÃO: AC 100 V-240 V,50/60 HZ _LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS. DEVE PERMITE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS TIPO APK, E ATRAVÉS DA PLAY STORE, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS. FERRAMENTAS AUXILIARES, PARA DINÂMICA DE APRESENTAÇÃO, COMUNS PARA TREINAMENTOS, QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE APRESENTADOR E APRESENTADOS. SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTI-TOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO, PERMITE A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR; INCENTIVA OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS; AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS INTEGRADAS E FUNCIONAIS PARA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS, TAIS COMO: • TEMPORIZADOR (TIMER) CALCULADORA. HOLOFORTE. • ACESSO A WEBCAM. • FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO COMPASSO, GRAVAÇÃO DE CONTEUDO EM TEMPO REAL DISPOR DE FUNCIONALIDADE, CAPAZ DE AO COMANDO DO USUARIO, GRAVAR A VOZ DO PALESTRANTES BEM COMO, TODO CONTEUDO APRESENTADO EM TELA DURANTE A AULA/APRESENTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL, AO FINAL DA GRAVAÇÃO, SALVAR NA MEMORIA INTERNA DA TELA OU PEN DRIVE, E ESTA GRAVÇÃO PODERÁ SER COMPARTILHADA AOS ALUNOS/TELESPECTADORES, VIA E-MAIL OU ATE MESMO WHATSAAP AQUELA GRAVAÇÃO NA INTEGRA, COM AUDIO E IMAGENS. ESTA MESMA GRAVAÇÃO PODERA SER GRAVADA DENTRO DA TELA, EM SUA MEMORIA INTERNA PARA USO POSTERIOR. DEVE POSSUIR BIBLIOTECA COM COMANDOS DE DESLIGAR, REINICIAR, LIGAR, BLOQUEAR, DESBLOQUEAR, ALARME E RESTAURAÇÃO DE FABRICA. AINDA DEVE POSSUIR, HISTORICO DE COMANDOS ENVIADOS PARA O DISPOSITIVO. APRESENTAR CATÁLOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO E SOFTWARE (EM PORTUGUÊS). NÃO SERÁ ACEITO, NENHUM TIPO DE ADAPTAÇÃO COM TV.</p>				
VALOR GLOBAL R\$ ()				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo nº XXXX/2026, em especial, o Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

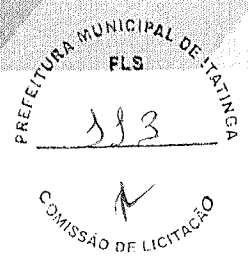
5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/ (DD/MM/AAAA).



7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. A formalização do aditamento de vigência sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

8.1 As obrigações do Contratante e do Contratado constam no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento contratual, bem como as determinadas na legislação.

#### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.2 A garantia de execução é independente de eventual garantia dos produtos/serviços, prevista especificamente no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Cometer infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que Cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou Cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que Cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, no percentual de 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7 e 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

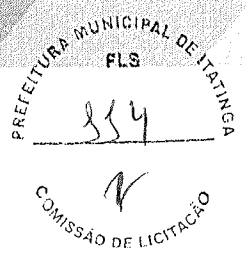
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**



c) Impedimento de licitar e contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a san o, pelo prazo m ximo de 03 (tr s) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Termo de Refer ncia, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave;

d) Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedir  o respons vel de licitar ou contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo m nimo de 03 (tr s) anos e m ximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12, do Termo de Refer ncia;

10.3 Na aplica o das san es ser o considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infra o cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunst ncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administra o P blica;

10.3.5 A implanta o ou o aperfei amento de programa de integridade, conforme normas e orienta es dos  rg os de controle.

10.4 A aplica o das san es previstas neste Aviso de Contrata o Direta n o exclui, em hip tese alguma, a obriga o de repara o integral do dano causado   Contratante .

10.5 Todas as san es previstas neste Aviso poder o ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.6 Se a multa aplicada e as indeniza es cabiveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administra o   CONTRATADA,  m da perda desse valor, a diferen a ser  descontada da garantia prestada ou ser  cobrada judicialmente;

10.7 A aplica o de qualquer das penalidades previstas realizar-se-  em processo administrativo que assegurar  o contradit rio e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicat rio, observando-se o rito procedimental previsto no Cap tulo I do T tulo IV da Lei 14.133/2021 – Das Infra es e San es Administrativas.

#### CL USULA D CIMA PRIMEIRA – DA EXTIN O CONTRATUAL

11.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obriga es de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto e independente de termo de rescis o.

11.2 Aplicar-se- o os artigos 137, 138 e 139 da Lei n  14.133/2021, nas situa es de extin o contratual.

#### CL USULA D CIMA SEGUNDA – DOTA O OR AMENT RIA

12.1 As despesas decorrentes da execu o deste Contrato correr o   conta da \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa \_\_\_\_\_ e Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_do or amento do Munic pio \_\_\_\_\_/CE.

#### CL USULA D CIMA TERCEIRA – ALTERA ES

13.1 Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei n  14.133/2021.

13.2 Registros que n o caracterizam altera o do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebra o de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n  14.133/21.

#### CL USULA D CIMA QUARTA – PUBLICA O

14.1 Incumbir  ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo s tio oficial na Internet, em aten o ao artigo 91, caput, da Lei 14.133/2021.

#### 15. CL USULA D CIMA QUINTA – FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga-CE, com ren ncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer d vidas ou lit gios oriundos da execu o deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presen a das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Itaitinga/CE, \_\_\_ de \_\_\_ de 2026.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Secret ria Municipal de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Raz o Social  
CNPJ n  \_\_\_\_\_  
Nome do Representante legal  
CONTRATADO

#### Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: